



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**PORTARIA N° 48/2025**  
**Data: 23 de julho de 2025**

Designa como Gestor de Contratos da Câmara Municipal o Servidor Anderson Clayton Petry ocupante do Cargo de Diretor Geral.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Clayton Petry, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral como Gestor de Contratos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos contratos deste Poder Legislativo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de julho de 2025.

  
VALDIR SACHSER

Presidente



**PORTRARIA Nº 48/2025**  
**Data: 23 de julho de 2025**

Designa como Gestor de Contratos da Câmara Municipal o Servidor Anderson Clayton Petry ocupante do Cargo de Diretor Geral.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Clayton Petry, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral como Gestor de Contratos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Competira ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução dos contratos deste Poder Legislativo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de julho de 2025.

VALDIR SACHSER

Presidente